

USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM UMA CIDADE DE PEQUENO PORTE NA ERA DA COVID-19: RELATO DE EXPERIÊNCIA

André Vinícius Pinheiro Cardoso
Mirelle Inácio Soares

RESUMO

Objetivos: relatar o uso correto do equipamento de proteção individual na construção civil no campo da saúde e segurança do trabalho em um pequeno município do Sul de Minas Gerais na era da pandemia da COVID-19. **Descrição da experiência e discussão:** a análise envolve o estudo de cinco obras, tanto de autoria do escritório de engenharia e *designer* quanto de outras empresas, em um total de quinze colaboradores exercendo atividades em estágios diferentes. Por meio de um levantamento fotográfico dos ambientes de trabalho, resguardando as equipes de obras por receios em responder aos questionários, foi possível discutir a atual situação da saúde do trabalhador. **Considerações finais:** destacando-se o cenário da construção civil em cidades de pequeno porte, há muito o que ser aprimorado dentro do âmbito da engenharia civil, enfatizando métodos eficazes capazes de atingir uma alta produtividade e também resguardar a integridade física do colaborador diante das questões envolvendo a engenharia de segurança do trabalho. No entanto, é preciso alinhar as classes envolvidas no setor da construção civil para que a cultura e educação acerca do uso correto do equipamento de proteção individual, possa desempenhar seu papel primordial de resguardar e prevenir vidas.

Palavras-chave: Pandemia; Colaboradores; Saúde do Trabalhador; Engenharia Civil; Equipamento de Proteção Individual.

1 INTRODUÇÃO

A construção civil no Brasil é uma das principais atividades geradoras de emprego e desenvolvimento econômico nas diversas regiões e diante desses dados, é possível perceber que este setor também desponta como grande gerador de acidentes do trabalho. Considerada como Grau de Risco (GR) quatro (4), conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), a construção civil tem um grande desafio nos diversos municípios no que tange as políticas públicas de saúde e segurança do trabalho (BRASIL, 2016).

Quando se trata da segurança dos trabalhadores, é preciso levar em consideração o cenário em que está inserido cada obra, delineando o porte e as atividades que estão sendo executadas em uma determinada etapa. Com isso é possível fazer um estudo mais amplo, captando aspectos importantes da situação local e definir medidas de prevenção de acidentes do trabalho mais eficazes.

O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), conforme a Norma Regulamentadora Seis (NR 6), quando usado de forma correta traz grandes benefícios na saúde e segurança, amenizando os impactos prejudiciais causados pelas atividades laborais que exigem grandes esforços físicos dos colaboradores (BRASIL, 2018). Sendo assim, ao trabalhar a cultura prevencionista contra os vários tipos de acidentes de trabalho, surge um desafio ainda maior em cidades de pequeno porte devido à falta de informação, fiscalização e união da classe dos trabalhadores da construção civil.

Diante dessa premissa, o ano de dois mil e vinte está sendo marcado pela pandemia do vírus Coronavírus (SarsCov-2) causador da COVID-19, com um potencial de transmissibilidade alto e caracterizado como risco biológico nos mais variados ambientes laborais. Consequentemente, o uso de máscara tornou-se obrigatório nos diversos postos de trabalho e também no convívio social como medida de proteção por meio do contágio pelas vias aéreas superiores.

Acerca da relevância desse assunto, é imprescindível frisar que o cuidado com a saúde e segurança no trabalho procede com atitudes individuais e coletivas, respeitando as limitações do nosso corpo e também a integridade física e emocional da equipe no ambiente de trabalho.

Nessa direção, este estudo tem como objetivo relatar o uso correto do equipamento de proteção individual na construção civil no campo da saúde e segurança do trabalho em um pequeno município do Sul de Minas Gerais na era da pandemia da COVID-19.

2 DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

2.1 ESTUDO DE CAMPO

Diante da calamidade pública atual em que a comunidade global está vivendo, bem como por meio das inquietações vivenciadas no cotidiano de trabalho enquanto engenheiro civil, ao analisar o tema e a situação local que envolve o uso de EPI na construção civil, em um cenário de uma cidade de pequeno porte, foi descortinando que as obras em execução, tanto de

autoria do escritório de engenharia e *designer* assim como as obras das outras empresas, apresentavam-se em defasagem no quesito do uso correto de EPI.

Nesse contexto, conforme definido pela NR 6, que trata do Equipamento de Proteção Individual (EPI), a empresa ou empregador tem obrigatoriedade de fornecer aos seus colaboradores EPI gratuitos conforme os riscos expostos. Além disso vale ressaltar que os equipamentos devem estar em perfeito funcionamento e em bom estado de conservação (ROCHA; CÉSPEDES, 2020).

Desse modo, por meio de diagnósticos situacionais, a pesquisa abrangeu um total de cinco obras que não estavam em conformidade com a NR 6, sendo que duas obras era de autoria da minha empresa e três obras das demais, totalizando quinze funcionários que estavam trabalhando de forma inadequada no que tange a proteção individual.

A primeira obra visitada, obra um, de autoria do meu escritório, AR Engenharia e Designer, totalizavam três funcionários, sendo que a execução pela empresa de acabamento, encontravam-se na fase do reboco das paredes externas, observando-se alguns detalhes, dentre eles, o uso incorreto de EPI adequados para a função.

A obra dois pertencente a outra empresa de engenharia, contava com um total de três colaboradores, estando na etapa de serviços preliminares: gabarito, locação da edificação, demarcação e execução da fundação. A obra três também de outra empresa de engenharia, estava na execução do chapisco, emboço e reboco das paredes externas. Contudo contava com dois colaboradores, sendo um pedreiro e um servente na execução das atividades.

Na obra quatro, contava com três colaboradores envolvidos na parte de serralheria e montagem de estandes para uma panificadora. E, por fim, a obra cinco, caracterizada como uma obra de grande porte, por ser um edifício residencial com sete pavimentos, contava com quatro colaboradores além de um canteiro de obra organizado e estruturado.

Cabe enfatizar que as obras possuíam estágios diferentes, bem como equipes distintas, sendo possível destacar conceitos semelhantes em relação a importância do uso de EPI na obras um, dois, três e quatro.

Nessa direção, foi realizado um levantamento fotográfico em todas as construções, no intuito de observar a presença dos EPI no canteiro de obras. Vale ressaltar que o levantamento fotográfico de observação foi o mais apropriado para a análise do assunto, devido ao grande receio das equipes de obras em responder questionários e conseqüentemente trazer algum tipo de constrangimento. Contudo, foram definidos dois dias para realização do estudo, sendo as obras um, dois, três e quatro no final do mês de julho e a obra cinco no início do mês de agosto, ambas ocorridas no ano de dois mil e vinte.

2.2 ANÁLISE GLOBAL DOS EMPREENDIMENTOS

É notório enfatizar neste estudo que as visitas foram realizadas em um período de pandemia global agravada pelo vírus Coronavírus (SarsCov-2) causador da COVID-19, o que de fato tornou-se obrigatoriedade o uso de máscaras no convívio entre as pessoas independente da função exercida.

Sendo assim, o ano de dois mil e vinte foi marcado pelo aumento do contágio do vírus Coronavírus, com muitos infectados e também com um grande número de óbitos, tratando-se de uma doença com alta transmissibilidade. Destarte, um dos requisitos de prevenção para SarsCov-2 é o distanciamento social (conforme a possibilidade de cada colaborador isolar e respeitando o grau de risco conforme a idade), higiene respiratória e das mãos e o uso correto de máscara (RIOS et al., 2020).

Diante disso, nas obras visitadas in loco, foi possível analisar vários itens de segurança que são imprescindíveis em cada ambiente laboral e que alguns itens estavam presentes em determinados canteiros de obras e em outros encontravam-se ausentes.

Nesse contexto, a Norma Regulamentadora 18 (NR 18) que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, tem a capacidade de determinar planos administrativos e de planejamento de organização ao implantar medidas de controle e sistemas preventivistas de segurança nos processos (ANJOS; STOCO, 2017).

No entanto é importante destacar que o ambiente de trabalho é o local onde os trabalhadores passam a maior parte do seu tempo, totalizando cerca de 15 horas diárias se contar com o tempo de deslocamento e é por isso que merecem atenção por parte dos profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Desse modo, os trabalhadores estão sujeitos a fatores meteorológicos, topográficos e emocionais que de certa forma influencia em suas atividades laborais (BARSANO; BARBOSA, 2014).

Além disso, a construção de edifícios, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), possui um Grau de Risco (GR) quatro para fins de dimensionamento do SESMT, visto que as atividades da indústria da construção engloba serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios de qualquer número de pavimentos além de obras de urbanização e paisagismo (ROCHA; CÉSPEDES, 2020).

Diante dessa premissa, o conhecimento das boas práticas em saúde e segurança do trabalho devem estar em constante aprendizado, ou seja, é importante sempre qualificar a equipe de trabalho na construção civil por meio de treinamentos e capacitações para que agreguem conhecimento de prevenção diante dos perigos e riscos de acidentes. Com isso, foi

possível verificar as falhas de comunicação e ensino de métodos seguros no canteiro de obras, tanto por parte da equipe técnica (engenheiros e arquitetos), assim como da equipe operacional (mestres de obras, pedreiros, serventes, armadores e pintores).

Nessa direção, quando se verifica as questões de segurança do trabalho na construção civil, é de suma importância destacar essa área no Brasil como uma das pioneiras em acidentes de trabalho, dentre os mais variados tipos, de leves aos mais graves. Contudo ao analisar os canteiros de obras em cidades de pequeno porte, como é o caso da cidade de Perdões MG com pouco mais de vinte mil habitantes, a probabilidade dos acidentes de trabalho se acentuam cada vez mais devido à escassez de informação, treinamento e qualificação de todos os integrantes do setor.

Diante desses apontamentos, vale enfatizar que, atualmente existem muitos programas de segurança que buscam a prevenção dos acidentes quando provenientes do uso de máquinas e equipamentos sem proteção adequada, quedas de alturas, choques elétricos e soterramentos. Acerca da relevância desse assunto o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) torna-se obrigatório em determinados casos quando analisado a quantidade de funcionários versus risco da atividade. Também há o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT) que vem logo trazer um planejamento de ações desde o projeto até os serviços finais, ou seja, uma política de segurança e saúde com análise criteriosa de antecipação e reconhecimento dos riscos do trabalho (ANJOS; STOCO, 2017).

2.3 ANÁLISE DOS PROBLEMAS

Em conformidade do que é preconizado pela CNAE e exposto pela NR 6, após o levantamento do diagnóstico situacional, foi realizada a análise da problemática em questão.

Na primeira obra, foi possível registrar a presença de luvas para proteção das mãos contra os agentes abrasivos, escoriantes, químicos e úmidos, provenientes da massa do reboco que tem em sua composição cimento, cal hidratada e areia fina. Além das luvas, os trabalhadores também encontravam-se com botas para a proteção dos membros inferiores, resguardando contra impactos de quedas de objetos sobre os dedos, agentes provenientes de energia elétrica, agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e contra a umidade do local.

No entanto, de acordo com as características do canteiro de obras, faz-se de suma importância a utilização de alguns EPI que estavam ausentes para a segurança laboral dos trabalhadores e que não foram registrados entre eles, tais como: capacete para proteção do

crânio, balaclava para proteção da cabeça e pescoço diante da umidade proveniente do reboco e os óculos para proteção dos olhos, utilizado contra impactos de partículas volantes e radiação ultravioleta. Também foi notado a ausência de respirador purificador de ar não motorizado (sendo a peça semifacial filtrante – PFF2 – para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e o vírus da COVID-19), manga para proteção do antebraço e braço (proteção contra agentes abrasivos, escoriantes e úmidos), meias para proteção dos pés contra baixas temperaturas (sendo notado a ausência deste EPI em um dos trabalhadores) e calça para proteção das pernas contra agentes abrasivos, escoriantes e umidade, conforme a atividade realizada no dia da visita, conforme pode ser observado na Imagem 1.

Imagem 1 – Obra na fase do reboco e ausência de alguns EPI em seus colaboradores



Fonte: Arquivo pessoal (2020)

Na obra dois, foi possível verificar a presença de alguns EPI no canteiro de obra, dentre eles: calçados adequados para prevenção de impactos de quedas de objetos sobre os dedos (martelos, enxadas, enxadões, pás, marreta e picareta) além dos agentes cortantes e perfurantes, meia para proteção dos pés e calça para proteção das pernas contra umidade provenientes de operações com uso de água.

Em relação aos demais EPI, foi possível notificar a ausência de capacete para a proteção do crânio (riscos oriundos de impactos no manuseio das ferramentas para abertura das valas), óculos (prevenindo contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiação ultravioleta), respirador purificador PFF2 (prevenindo as vias respiratórias contra poeiras,

névoas, fumos e o vírus da COVID-19) e as luvas para proteção das mãos contra os agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurocortantes, umidade e vibrações. Também, faz-se de suma importância que houvesse no local o creme protetor para os membros superiores, contra agentes químicos e também a manga para proteção dos braços e antebraços contra os agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurocortantes, oriundos do manuseio de ferramentas e insumos para os serviços preliminares da obra, que podem ser vistos na Imagem 2.

Imagem 2 – Obra dois na etapa de gabarito, locação da edificação, demarcação e execução das valas de fundação



Fonte: Arquivo pessoal (2020)

Nessa direção, diante da análise fotográfica realizada no local da obra três, foi possível delinear os seguintes EPI: luva e calça (proteção contra agentes abrasivos, escoriantes e umidade), calçado (proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os dedos, agentes provenientes de energia elétrica, agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurocortantes e umidade) e meia para proteção dos pés contra as baixas temperaturas.

Em contrapartida, vale ressaltar que alguns EPI são necessários principalmente pela atividade estar sendo executada em uma altura superior a dois metros, o que obriga uma atenção redobrada devido ao grande potencial de acidente de queda. No entanto, era preciso resguardar os colaboradores dessa obra com o uso do capacete de proteção do crânio, balaclava (crânio e pescoço), óculos (proteção contra os impactos de partículas volantes), respirador purificador de ar não motorizado sendo a PFF2 (proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos

e o vírus da COVID-19), manga para proteção do braço e antebraço (proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurocortantes, umidade e agentes químicos) e cinturão de segurança com dispositivo trava-queda (proteção contra quedas em operações com movimentação vertical e horizontal), conforme pode ser observado na Imagem 3.

Imagem 3 – Obra três na etapa do reboco em altura acima de dois metros



Fonte: Arquivo pessoal (2020)

A visita na obra quatro de autoria do escritório de engenharia e *designer* no que tange o projeto e execução de mobiliários internos, trouxe também questionamentos a respeito da ausência de EPI, visto que estavam presentes os óculos e a máscara de solda, para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa, radiação ultravioleta e infravermelha. Também estavam presentes em seus colaboradores as máscaras PFF2, calçado, meia e calça adequada para a execução das atividades envolvendo soldagem.

É importante salientar que apesar desses EPI estarem no ambiente de trabalho, foi notado o uso incorreto dos mesmos, ou seja, os colaboradores estavam com suas máscaras penduradas no pescoço e os óculos apoiados sobre a cabeça e não no local ideal para prevenção contra acidentes do trabalho.

Em relação aos EPI que não estavam presentes no ambiente laboral, destacam-se: capacete (proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, choques elétricos e agentes

térmicos), balaclava, protetor auditivo de inserção contra ruídos provenientes da atividade de soldagem, máscara PFF3 (proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos), luvas, manga e macacão para proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos, que podem ser observados na Imagem 4.

Imagem 4 – Obra quatro com atividade de montagem e soldagem de mobiliário interno



Fonte: Arquivo pessoal (2020)

Por último, a obra cinco encontrava-se na etapa de concreto armado e alvenaria do piso térreo. É de suma importância destacar neste empreendimento a organização do canteiro de obra e conforme a NR 18, que trata a respeito das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, há todo um *layout* do dimensionamento do espaço de vivência. Com isso foi possível notar a presença de instalações sanitárias, vestiário e local de refeição, garantindo conforto e segurança nas atividades laborais de toda equipe.

De acordo com a NR 6, foi possível observar entre os colaboradores a presença de capacete, manga para proteção do braço e antebraço (proteção contra choques elétricos, agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e térmicos), calçado, meia e calça.

Entretanto diante dos riscos e perigos do local, era necessário o uso de alguns EPI como: balaclava, óculos (proteção contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiação ultravioleta), respirador purificador de ar não motorizado a PFF2 (proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas, fumos e o vírus da COVID-19), luvas para proteção das

mãos contra agentes perfurantes e creme protetor dos membros superiores contra os agentes químicos, que podem ser observados de acordo com a Imagem 5.

Imagem 5 – Obra cinco na etapa de concreto armado e alvenaria do pavimento térreo



Fonte: Arquivo pessoal (2020)

3 DISCUSSÃO

Perante as análises realizadas nas visitas de cada obra da construção civil, considerando uma cidade de pequeno porte, foi possível elencar muitos questionamentos a respeito da importância do uso correto de EPI. Sendo assim, o contato direto com cada colaborador, as etapas de cada obra e o porte de cada empreendimento, foi decisivo para um diagnóstico situacional envolvendo questões de saúde e segurança do trabalho de cada ambiente laboral.

Observou-se na interação com os diversos colaboradores nos empreendimentos, uma despreocupação a respeito do uso de EPI, principalmente da máscara para proteção contra o vírus causador da COVID-19 (grande preocupação da sociedade mundial pelo fato da disseminação do vírus ser por gotículas e de forma acelerada) e materiais particulados das atividades em execução. Todo este despreparo individual básico, em se tratando de saúde e segurança do trabalho, não houve de certa forma, intimidação na presença do engenheiro civil, da *design* de interior ou até mesmo de agentes terceiros na entrega dos insumos da construção civil.

Um apontamento acerca das doenças ocupacionais é que muitos colaboradores não dão muita importância aos sintomas destas doenças, conseqüentemente o resultado aparece depois de longos anos e só assim passam a procurar o auxílio médico necessário. Todos esses fatores dificultam muito os trabalhos de conscientização e prevenção dos profissionais ligados a

segurança do trabalho: médico do trabalho, enfermeiro do trabalho, técnico de segurança do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, entre outros (BARSANO; BARBOSA, 2014).

As consequências e os impactos causados por acidentes do trabalho vão além da dimensão econômica (associados à produção, substituição de colaboradores, equipamentos e multas contratuais), devendo a mesma ser analisada sob o âmbito humano com grande custo individual e social, capaz de abranger famílias e até mesmo a comunidade local (FILHO, 2015).

É notório que diante da pandemia vivenciada no ano de dois mil e vinte, em se tratando da saúde individual dos colaboradores da construção civil, ocasionou a crise social sem precedentes, fruto das tensões econômica, política e sanitária, que afetam diretamente a classe dos menos favorecidos da sociedade. Sendo assim as consequências são graves no setor em estudo porque afeta a qualidade de vida e saúde dos grupos que estão nas frentes de trabalho nos mais diversos canteiros de obras do país (FONSECA et al., 2020).

Percebe-se a tendência do Estado em eximir-se de responsabilidade em se tratando do bem-estar social, principalmente quando o assunto é saúde e com isso, culpabiliza individualmente as pessoas pelos problemas sociais e sanitários. Todos estes problemas são agravados diante da falta de oportunidades das classes populares quando comparadas com as classes médias e o quesito educação é o conceito capaz de diminuir estas disparidades socioeconômicas, proporcionando uma saúde de qualidade e segurança laboral (PASSOS et al., 2020).

Destarte, no Brasil, não resta dúvida que a indústria da Construção Civil possui sua expressividade em dimensões e números. Com muitos trabalhadores empregados no segmento, reafirmando sua importância na dinâmica econômica nacional, ainda há grandes registros de eventos indesejados levando em conta os acidentes do trabalho, sendo necessário, muitas das vezes, a persistência de subnotificações das ocorrências. Isso demonstra que há muito a fazer dentro das empresas, no coletivo e nas individualidades dos colaboradores, por meio de uma contínua troca de experiências intrassetoriais (FILHO, 2015).

Nessa direção, além das dificuldades por parte dos agentes públicos de uma fiscalização mais ativa e rigorosa no âmbito trabalhista em cada município brasileiro, seja por quantitativo de profissionais ou até mesmo de iniciativas educativas preventivas de combate ao acidente do trabalho, há também a falta de uma integração dos profissionais da construção civil, dentre eles: engenheiros, arquitetos, *design* de interiores, pedreiros, serventes, pintores, bombeiros hidráulicos, eletricitas, marceneiros e soldadores. Contudo, quando se depara com as atividades da construção civil em cidades com menos de quarenta mil habitantes, a

desinformação e o despreparo de atuação no ofício proposto, chega ser gritante quando exige que as normas regulamentadoras sejam efetivamente colocadas em prática.

Portanto atualmente há um desafio muito grande no país para que todos os municípios possam apresentar indicadores positivos de redução de acidentes envolvendo o trabalho. Para isso não resta dúvidas que a sociedade precisa se organizar e unir em prol de políticas públicas de prevenção e combate ao acidente de trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das experiências vivenciadas nos canteiros de obras, é imprescindível destacar a importância da realização de um bom planejamento por parte da Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho com sua autonomia na área operacional da construção civil.

Os desafios laborais impostos no cotidiano devem ser levados em consideração quando há a preocupação de resguardar a integridade física e a saúde do corpo, tanto de maneira individual, quanto de forma coletiva, ou seja, a corresponsabilidade com o próximo. Desse modo, os métodos preventivos eficazes advêm do uso adequado do Equipamento de Proteção Individual e devem estar incorporados no cotidiano dos colaboradores.

Ressalta-se que em cidades de pequeno porte, como é o caso de Perdões MG, em que ainda há uma grande dificuldade de educação preventiva, ficaram evidentes os perigos que os trabalhadores da construção civil estão cada vez mais expostos. Não o bastante, o ano de dois mil e vinte foi marcado com a pandemia do vírus Coronavírus (SarsCov-2), tratando-se de um risco biológico com alta taxa de infectividade, demonstrando que é preciso mais ações na conscientização e prevenção contra os acidentes de trabalho.

Contudo, por meio de todos os pontos elencados neste relato de experiência a respeito da conscientização dos colaboradores nos canteiros de obras, nota-se a precisão de uma fiscalização mais efetiva dos órgãos públicos envolvendo a saúde e segurança do trabalho. Por conseguinte, observa-se que enquanto o setor público for um gargalo nas ações preventivas e apenas um atenuante nas penalidades pós acidentes, a sociedade e a construção civil continuará arcando com as altas taxas de acidentes de trabalho ocasionando um número elevado de óbitos.

5 REFERÊNCIAS

ANJOS, M. S.; STOCO, F. **Segurança do Trabalho na Construção Civil**. 1ª ed. Saraiva Educação, 2017.

BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P.; **Segurança do Trabalho: Guia Prático e Didático**. 1ª ed. Editora Érica, São Paulo, 2014.

BRASIL. Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (BR). **Portaria MTPS 510 de 29 de abril de 2016**. Altera Norma Regulamentadora nº 4. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-04.pdf>. Acesso em: 18 out. 2020.

BRASIL. Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (BR). **Portaria MTb 877 de 24 de outubro de 2018**. Altera Norma Regulamentadora nº 6. Equipamento de Proteção Individual –EPI. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-06.pdf>. Acesso em: 18 out. 2020.

BRASIL. Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (BR). **Portaria MTb n.º 261 de 18 de abril de 2018**. Altera Norma Regulamentadora nº 18. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-18.pdf>. Acesso em: 18 out. 2020.

CÉSPEDES, L.; ROCHA, F. D. **Segurança e Medicina do Trabalho**. 24ª ed. Editorial de legislação do selo Saraiva Jur, 2020.

FILHO, A. N. B. **Segurança do Trabalho na Construção Civil**. Atlas S.A, São Paulo, 2015.

FONSECA, R. M. G. S. et al. Desafios da atenção básica no cuidado à população em tempo de pandemia. **Enfermagem na atenção básica no contexto da COVID-19, série enfermagem e pandemias**, v. 3, p. 4-10. Disponível em: <<http://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/09/E-BOOK-ATENCAO-BASICA.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2020.

PASSOS, H. R. et al. Educação popular em saúde e o trabalho em enfermagem nos tempos de pandemia da COVID-19. **Enfermagem na atenção básica no contexto da COVID-19, série enfermagem e pandemias**, volume 3, p. 35-43. Disponível em: <http://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/09/E-BOOK-ATENCAO-BASICA.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2020.

RIOS, A. F. M. et al. Atenção primária à saúde frente à COVID-19 em um centro de saúde. **Enferm. Foco** 2020, 11(1) especial, p. 246-251. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/3666-21281-1-PB.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2020.